



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: 55.158.264 VITOR ZAMBONI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.158.264/0001-60, Inscrição Estadual nº Isenta, com sede na Rua Abelardo José Nacul, nº 216, em São João da Urtiga – RS, representada pelo Sr. Vitor Zamboni, portador do CPF nº 032.605.250-09, residente e domiciliado na Rua Abelardo José Nacul, nº 216, em São João da Urtiga – RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contractual anteriormente estipulado do contrato nº 061/2024 firmado entre as partes, fica prorrogado de 09 de julho de 2025 até a data de 09 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná
CONTRATANTE

VITOR ZAMBONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
